



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Despacho nº 36/2021/COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL

Brasília, 04 de março de 2021.

Processo nº 50840.101978/2020-26

Interessado: Diretoria de Planejamento, Gerência de Meio Ambiente

ASSUNTO:	SUBSÍDIO TÉCNICO RCE Nº 02/2021 - SOLICITA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
DESTINATÁRIO:	GERENTE DE MEIO AMBIENTE

Sra. Gerente,

1. Cuidam os autos do presente processo de pretensa "*Contratação de empresa especializada para regularização ambiental e elaboração dos estudos ambientais relativos ao licenciamento ambiental da BR-158/MT, trecho do contorno leste com 178 km para fins de obtenção de Licença de Instalação e autorizações específicas*", conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico (ID 2936793), Anexo I do Edital (ID 3706376).

2. Nesse sentido, informamos que nesta data foi recebida no sítio do www.comprasgovernamentais.gov.br a proposta de preços e a documentação de habilitação da licitante melhor classificada no certame, qual seja, a empresa LINER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIR, inscrita sob o CNPJ de nº 38.352.465/0001-84, para o item 1, vide documentos acostados aos ID's (3807959, 3807169, 3812569, 3812570 e 3812827), nos seguintes valores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR ESTIMADO	LANCE OFERTADO	DESÁGIO
				49,50%

1	LINER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI	R\$ 1.275.831,49	R\$ 644.294,90	
---	--	------------------	----------------	--

3. Com relação a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal (INSS e FGTS) e Qualificação Econômico-Financeira informamos que a Comissão Especial de Licitações procedeu a análise de tais exigências, sendo verificada parcial de sua regularidade, nos termos das Listas de verificação COLIC-EPL (3807172).

4. Esclarecemos ainda, que a Comissão Especial de Licitações já realizou a análise da proposta de preços e da qualificação técnica da empresa LINER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI, entretanto, por considerarmos os conteúdos dos atestados de capacidade técnica operacional e profissional eminentemente técnicos, encaminhamos os mesmos para análise e manifestação quanto ao atendimento das exigências constantes dos itens 8.7. 1 e 8.7.2. do Edital.

5. Sendo assim, solicitamos que essa Gerência apresente subsídios necessários até a data de 05/03/2021, às 12h00min., tendo em vista que o retorno do certame está agendado para ser reaberto às 14h00 da data citada, nos termos do item 7.2, do Edital:

7.2 – A CEL se subsidiará de parecer de técnico da área requisitante pertencente ao quadro da EPL, para orientar o julgamento da proposta.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE
PRESIDENTE DA CEL RCE Nº 02/2021
Portaria 11/2020 - DOU (2489949)



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira**, Presidente de Comissão de Licitação, em 04/03/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807175** e o código CRC **42880B5A**.



Referência: Processo nº 50840.101978/2020-26



SEI nº 3807175

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul

05/03/2021

SEI/MINFRA - 3807175 - Despacho

Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br